

REQUEST FOR INFORMATION – RFI 2024/003
SOLUÇÃO DE GOVERNANÇA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., situado à Avenida Silas Munguba, 5700, Bairro Passaré – Fortaleza-CE, divulga, para conhecimento dos interessados, o documento denominado RFI – *Request for Information* – referente à Solução de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que tem por objetivo a prospecção de soluções de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte a um conjunto de iniciativas definidas e implementadas pelo Banco relacionadas aos temas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, as quais exigem melhoria contínua e suporte em ferramenta tecnológica que contribua com o cumprimento das responsabilidades legais com eficiência e tempestividade.

Este documento contém anexo na forma de questionário com os requisitos técnicos, seja funcionais e não funcionais, para a solução ofertada pelo mercado.

Esclarecemos que a presente divulgação não implica em compromisso do Banco em adquirir a solução apresentada pelos respondentes, mas somente realizar uma prospecção junto ao mercado da oferta da solução para posterior decisão e, no caso da efetiva realização do certame, a consulta não reflete, necessariamente, em exatidão, o escopo do edital a ser publicado.

1. Objetivo

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. deseja conhecer as opções de soluções de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, conforme os requisitos técnicos especificados no ANEXO I – Questionário RFI 2024-003.

2. Termos e Condições

2.1. Cronograma

O cronograma a seguir estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas. Entretanto, modificações neste cronograma poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

Atividade	Data Limite
Publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação nacional	01/07/2024
Encaminhamento de Dúvidas relativas à RFI	14/07/2024
Prazo limite para recebimento da documentação no Banco	31/07/2024

2.2. Esclarecimento de dúvidas

As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFI deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico privacidade@bnb.gov.br até 14/07/2024, impreterivelmente. Pedimos acrescentar o termo “[RFI Solução de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – 2024/003]” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br, seção Licitações. Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência ou pergunta do questionário anexo a esta RFI.

REQUEST FOR INFORMATION – RFI 2024/003
SOLUÇÃO DE GOVERNANÇA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS

2.3. Devolução de Documentação

Após o preenchimento das respostas e dos comentários, este documento deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico privacidade@bnb.gov.br, até 31/07/2024. Pedimos acrescentar o termo “[RFI Solução de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – 2024/003]” no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome, e-mail e telefone para contato.

2.5. Publicidade

Empresas, seus empregados e representantes não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- Divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- Referir-se à existência desta RFI em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

2.6. Responsabilidade

Esta RFI não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que presta as informações. As empresas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo da RFI.

2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

Atenciosamente,

Banco do Nordeste do Brasil S/A
Ambiente de Privacidade de Dados e de Diretrizes de Relacionamento com Clientes
RICARDO HÉLIO Holanda Dias
Gerente de Ambiente